

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS  
PROGRAMA DE AUXÍLIO À PERMANÊNCIA DISCENTE - PRODISCÊNCIA  
EDITAL Nº 03/2018**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas na Resolução 023/2015, considerando a decisão da Comissão Central de Ensino que, com base no Parecer PJ nº 2035, invalidou especificamente as classificações preliminar e final do PRODISCÊNCIA Edital 01/2018 na Unidade em Porto Alegre, resolve:

I – Manter as inscrições realizadas juntamente com os documentos apresentados dentro do prazo do Edital Prodiscência 01/2018

II - A seleção e classificação preliminar e final dos alunos da Unidade em Porto Alegre no PRODISCÊNCIA 2018 será realizada pelos Colegiados de Cursos, os quais deverão seguir rigorosamente as disposições normativas da Resolução nº 023/2015.

III – A seleção e classificação dos alunos da Unidade em Porto Alegre no PRODISCÊNCIA 2018 seguirá o seguinte cronograma:

<b>PERÍODO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
09/07/2018	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
10/07 a 17/07/2018	ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO INICIAL
18/07/2018	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
19/07 a 23/07/2018	PERÍODO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
24/07 a 26/07/2018	ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REVISÃO PELOS COLEGIADOS DE UNIDADE
27/07/2018	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL POR UNIDADE DOS ALUNOS SELECIONADOS ÀS BOLSAS PRODISCÊNCIA 2018

**Porto Alegre, 09 de julho de 2018.**

Gabriela Silva Dias  
Pró-Reitora de Ensino